

PORTARIA Nº 161/2012

SÚMULA: Concede estabilidade a servidores aprovados na Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Art. 41, da Constituição Federal, o Art. 43, da Lei Estadual 6.174, de 16/11/1970, o Art. 12, da Resolução 013/2011-CAD/UENP, que aprovou o regulamento do Estágio Probatório para servidores da Carreira Técnica Universitária da UENP, considerando o resultado da Avaliação de Desempenho da Carreira Técnica Universitária, que concluiu pela confirmação no cargo efetivo, contida no protocolo nº 13001-28/2011,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Campus de Cornélio Procopio, a estabilidade no cargo efetivo da Carreira Técnica Universitária para o qual foram nomeados, por terem sido considerados aptos na Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

| Servidor | RG | A partir de |
|--------------------------|-----------------|-------------|
| ELIAS DAVID JÚNIOR | 8.548.011-1-PR | 02/03/2012 |
| ERAILDES APARECIDA WEBER | 4.181.174-9-PR | 02/03/2012 |
| JULIANA JACOB DE ANDRADE | 12.613.462-2-PR | 02/03/2012 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 08 de maio de 2012.

PROF. DR. EDUARDO MENEGHEL RANDO

Reitor